



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 1/10

DESPACHO Nº 34399/2025-SES

Processo nº: 31636/2025-EDITAL-SES
Assunto: Publicação de aviso de atualização de quantitativo de procedimentos na página eletrônica da SES/SE.
Interessado: Opera Sergipe 2 e Opera Mulher

Por meio deste, comunicamos que o subitem 4.3 do Edital de Abertura nº 01/2025, referente aos Programas Opera Sergipe – fase 2 e Opera Mulher passa a ter a seguinte redação, atualizada em razão do Parecer nº 4686/2025-PGE/SE e Despacho Motivado nº 5088/2025-PGE/SE:

4.3 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES – art, 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

TABELA I

ITE M	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	COLECISTECTOMIA	240
02	HEMORROIDECTOMIA	21
03	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	37
04	HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL UNILATERAL	186
05	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	73
06	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	20
07	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	31
08	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	150
09	HISTERECTOMIA TOTAL	353
10	HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	40
11	HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL	27
12	LAQUEADURA TUBÁRIA	300
13	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	76

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

14	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	16
15	POSTECTOMIA	57
TABELA 1.1		
ITEM	PROCEDIMENTO	
01	CONSULTAS: - Cirurgia geral; - Anestesiologia; - Cardiologia.	
02	EXAMES: Hemograma completo; Coagulograma completo; Glicemia; Ureia; Creatinina; Sumário de Urina; Eletrocardiograma-ECG; RX do tórax; Ultrassonografia de abdômen total.	

TABELA II		
Para cada procedimento da TABELA II, será disponibilizado 01 pacote da TABELA 2.1		
ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	MAMOPLASTIA REDUTORA	430
02	CIRURGIA DE POLIMASTIA	12
TABELA 2.1		
01	CONSULTA E RETORNO COM ESPECIALISTA.	
02	EXAMES: Usg de mama e axila bilateral; Hemograma; Coagulograma; Ureia; Creatinina; Glicemia em jejum; Eletrocardiograma; * Ecocardiograma (pacientes acima de 60 anos) + avaliação/consulta com cardiologia; * Mamografia bilateral para pacientes acima de 40 (quarenta) anos; * RX do tórax.	

TABELA III		
ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	MAMOPLASTIA RECONSTRUTORA	120

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 3/10

02	CONSULTA E RETORNO COM ESPECIALISTA
03	EXAMES: Usq de mama e axila bilateral; Hemograma; Coagulograma; Ureia; Creatinina; Glicemia em jejum; Eletrocardiograma; * Ecocardiograma (pacientes acima de 60 anos) + avaliação/consulta com cardiologia; * Mamografia bilateral para pacientes acima de 40 (quarenta) anos; * RX do tórax.

TABELA IV		
Para cada procedimento da TABELA IV, será disponibilizado 01 pacote da TABELA 4.1		
ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	193
02	Consulta e retorno com especialista.	
03	Exames: Exames específicos: USG do aparelho urinário; USG da próstata + resíduo pós miccional; RX de tórax. Exames pré operatórios: Hemograma completo; coagulograma; Na; K; Urocultura com antibiograma; Sumário de urina; Glicemia de jejum; PSA livre e total; Ureia e Creatinina. Eletrocardiografia; **Ecocardiograma (para pacientes acima de 60 anos) + risco cirúrgico.	

TABELA V		
Para cada procedimento da TABELA V, será disponibilizado 01 pacote da TABELA 5.1		
ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS POR VIDEOARTROSCOPIA (conforme detalhado no tópico 4.1 – Rol de procedimentos)	260
02	CONSULTAS E RETORNO COM ESPECIALISTA.	

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 4/10

03	EXAMES: Exame específico: RESSONÂNCIA Magnética de OMBRO ou JOELHO, sem contraste. Exames pré-operatórios: Hemograma completo; coagulograma; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; Eletrocardiografia; ***Ecocardiograma (para pacientes acima de 60 anos) + avaliação consulta com cardiologia; *10 (dez) sessões de fisioterapia pós procedimento cirúrgico; RX de tórax. Pela realização dos procedimentos de cirurgia ortopédica por videoartroscopia o credenciado será remunerado, na hipótese de realização de múltiplas cirurgias, pelo procedimento realizado de maior valor.
----	---

TABELA VI

ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	CIRURGIA BARIÁTRICA	576
A realização da cirurgia bariátrica exige uma linha de cuidado que é parte integrante da pretendida contratação, conforme abaixo discriminado:		
Considerando que a Portaria SAS/MS nº 492, de 31 de agosto de 2007 e o Protocolo Geral do Programa de Cirurgia Bariátrica do Estado de Sergipe estabelecem todas as etapas, desde a avaliação para indicação cirúrgica até a fase de reabilitação e cirurgias reparadoras, sendo composta da seguinte maneira;		
A Da Entrada do paciente para o Programa:		
O/A paciente que tiver necessidade de atendimento para esta linha de cuidado mediante solicitação específica de médico em uma UBS ou não, deverá ter esta solicitação inserida no SIGESP para Regulação e encaminhamento as Unidades Prestadoras de Serviço - UPS do Programa de Cirurgia Bariátrica.		
Na UPS do Programa regulada deverá ser cadastrado(a) e avaliado(a) conforme abaixo:		
1 Fase de indicação da cirurgia e pré-operatória: • Consultas com o cirurgião, com clínico geral ou endocrinologista e com cardiologista; • Avaliação e acompanhamento com psicólogo e nutricionista; • Exames laboratoriais: hemograma, glicemia de jejum, insulina, HbA1c, ureia, creatinina, sódio, potássio, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, bilirrubina total e		

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

frações, coagulograma (tempo de protrombina – TAP e TTPA), TSH, T4 – livre, cálcio sérico, 25 OH, vitamina D, PTH, fósforo, ferro, ferritina, vitamina B12, ácido fólico, sorologias para hepatite B (HbsAg, anti Hbs, anti Hbc total – IGG e IGM), sorologia para hepatite C (anti HCV), HIV I e II, beta HCG sérico (para mulheres em idade fértil); • Exames de imagem: ultrassonografia de abdômen total, endoscopia digestiva alta com pesquisa de *Helicobacter pylori*, bioimpedanciometria, eletrocardiograma, ecocardiograma e/ou teste ergométrico.

Obs.: Para que a contratada faça jus ao pagamento de forma integral da fase 1, deverá proceder, no prazo máximo de 06 (seis) meses, com ao menos 1 (uma) consulta e avaliação de cada especialidade e ao menos 1 (um) de cada exame acima elencado em toda linha de cuidado pré-operatória. O pagamento dar-se-á de forma integral ao final da execução da linha de cuidado da fase 1 após emissão de Relatório.

2 Fase operatória:

Nessa fase, o paciente será admitido em leito de enfermaria adequado para pacientes com obesidade grave, de acordo com a necessidade e poderá permanecer em internação hospitalar por até 1 (um) dia para os cuidados pós-cirúrgicos.

Obs. 1: No que diz respeito a retaguarda de UTI, caso necessário, a contratada deverá realizar a estabilização do paciente e, posteriormente, realizar a remoção e até 24h a uma Unidade de Terapia Intensiva da Rede Estadual de Saúde através da Central de Regulação de Leitos do Complexo Regulatório da SES.

Obs. 2: O pagamento da fase 2 dar-se-á de forma integral após realização do procedimento cirúrgico

3 Fase pós-operatória (avaliação dos resultados pós-operatórios):

- Essa fase será realizada no Ambulatório do Hospital com fluxo de acesso e agendamento formalizados pela Instituição. Para segurança do paciente e com o objetivo de melhores resultados no procedimento, o paciente deverá ser acompanhado por um período, máximo, de 12 (doze) meses.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 6/10

- Após um ano de acompanhamento pós-cirúrgico e em caso de novas necessidades ou de continuidade do acompanhamento, o paciente deverá ser referenciado pela Central Estadual de Regulação, seguindo o fluxo de acesso à Rede de Atenção de Saúde de Sergipe.

- Roteiro para acompanhamento pós-cirurgia bariátrica:

3.1 30 dias:

- Consultas médicas (Cirurgia e clínica);
- Consulta não médica (nutrição).

3.2 60 dias:

- Consulta médica (Clínica);
- Consulta não médica (Psicologia e nutrição);
- Exames: Hemograma e dosagens séricas de albumina (ou proteinograma), zinco, cálcio, vitamina B12, ácido fólico, ferritina, lipidograma e eletrólitos.

3.3 120 dias:

- Consulta não médica (Nutrição).

3.4 180 dias:

- Consulta médica (Cirurgia e clínica);
- Consulta não médica (Psicologia e nutrição);
- Exames: Hemograma e dosagens séricas de albumina (ou proteinograma), zinco, cálcio, vitamina B12, ácido fólico, ferritina, lipidograma, vitaminas lipossolúveis e eletrólitos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 7/10

3.5 1 ano:

- Consulta médica (Cirurgia e clínica);
- Consulta não médica (Psicologia e nutrição);
- Exames: Hemograma e dosagens séricas de albumina (ou proteinograma), zinco, cálcio, vitamina B12, ácido fólico, ferritina, lipidograma, vitaminas lipossolúveis e eletrólitos.

Obs.: O pagamento da fase 3 dar-se-á mensalmente até a finalização da linha de cuidado, observado o roteiro acima discriminado.

TABELA VII

Para cada procedimento da TABELA VII, será disponibilizado a linha de cuidado específica para o quadro.

ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
1	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MÚLTIPLAS (ENDOMETRIOSE)	298

Obs.: A endometriose exige uma linha de cuidado que é parte integrante da pretendida contratação, conforme abaixo discriminado:

Fase 1 – Fase de indicação da cirurgia e pré-operatória:

- Consulta com especialista em cirurgia de endometriose; • Consulta com nutricionista; • Consulta com psicólogo; • Exames de imagem para estadiamento da doença: ultrassonografia transvaginal com preparo intestinal e mapeamento para endometriose e/ou ressonância nuclear magnética de pelve com preparo intestinal com contraste; • Exames laboratoriais: Hemograma completo, coagulograma, glicemia de jejum, uréia, creatinina, sódio, potássio, VDRL, Anti-HIV I e II, Anti -HCV, HBsAg, sumário de urina, beta HCG sérico. • Exames de imagem pré-operatórios: colposcopia com citopatologia oncológica, eletrocardiograma, radiografia de tórax.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 8/10

Obs.: Para que a contratada faça jus ao pagamento da fase 1, deverá proceder, no prazo máximo de 06 (seis) meses, com as consultas e avaliações das especialidades e exames acima elencados em toda linha de cuidado pré-operatória.

O pagamento dar-se-á de forma integral ao final da execução da linha de cuidado da fase 1 após emissão de Relatório.

Fase 2. Operatória:

04.15.01.001-2 Tratamento c/ Cirurgias Múltiplas *

* Cirurgias para tratamento de Endometriose. Cirurgia com atuação das equipes de Ginecologia acometendo estruturas do ap. genital feminino - sem OPME

* Cirurgias para tratamento de Endometriose. Cirurgia com atuação das equipes de Ginecologia + cirurgia do ap. digestivo ou geral acometendo estruturas do ap. genital + intestinal - sem OPME

* Cirurgias para tratamento de Endometriose. Cirurgia com atuação das equipes de Ginecologia + cirurgia do ap. digestivo ou geral acometendo estruturas do ap. genital + intestinal - com OPME

* Cirurgias para tratamento de Endometriose. Cirurgia com atuação das equipes de Ginecologia + cirurgia do ap. digestivo ou geral + urologia ou torácico acometendo estruturas do ap. genital + intestinal+ urológico e /ou torácico - com OPME;

Inserção do DIU (hormonal);

-Internação Hospitalar por até 03 (três) dias.

Obs. 1 - O pagamento da fase 2 dar-se-á após realização do procedimento cirúrgico.

Obs.: 2 - No que diz respeito a retaguarda de UTI, caso necessário, a contratada deverá realizar a estabilização do paciente e, posteriormente, realizar a remoção em até 24h a uma Unidade de

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 9/10

Terapia Intensiva da Rede Estadual de Saúde através da Central de Regulação de Leitos do Complexo Regulatório da SES.

Obs.: 3 - Em casos de regulação da paciente para leito de UTI da mesma instituição ou demais Hospitais da rede, a equipe executante continuará em acompanhamento conjunto com a equipe assistente da unidade. Se necessária reabordagens, as cirurgias devem ser realizadas, preferencialmente, pela equipe executante do primeiro procedimento, mesmo que não façam parte do quadro clínico da unidade.

Fase 3. Pós cirúrgica:

- Retorno pós cirúrgico com 21 e com 45 dias com especialista em cirurgia de endometriose;
- Retorno com nutricionista;
- Retorno com psicólogo;
- USG transvaginal para confirmação do posicionamento do DIU.

Obs. 1: Após alta a paciente retorna para assistência básica para acompanhamento horizontal.

Obs.2: O pagamento da fase 3 dar-se-á integralmente após finalização da fase 3.

TABELA VIII

Para cada procedimento da TABELA VIII, será disponibilizado 01 pacote da TABELA 8.1

ITEM	PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA
01	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	49
02	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	301

TABELA 8.1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SES

Página: 10/10

01	Consultas e retorno com especialista.
02	Exame: Exames específicos: Tomografia abdômen total Sem contraste; Exames pré operatórios: Hemograma completo; coagulograma; Na; K; Urocultura com antibiograma; Ureia, Creatinina, Sumário de urina; Glicemia de jejum; Eletrocardiografia; ***Ecocardiograma (pacientes acima de 60 anos) + avaliação consulta com cardiologia; * RX do tórax.

Aracaju, 31 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SJQT-W9ZD-CGWX-XV5O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 31/07/2025 15:48:51 (Docflow)